



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1233 /SIE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Campo Novo do Parecis (MT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso VIII, e pelo Art. 102, inciso I, da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº, 60800.020268/2008-30;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Campo Novo do Parecis (SWCP);
- II - município Campo Novo do Parecis/MT;
- III - proprietário: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;
- IV - coordenadas geográficas: 13° 38' 43" S; 057° 55' 35" W;
- V - classe: 1-C;
- VI - dimensões da pista: 1.200 x 30 metros;
- VII - elevação: 554 metros;
- VIII - natureza do piso: grama;
- IX - designação da pista: 03/21;
- X - resistência do pavimento: 5.700 kg/0,50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária